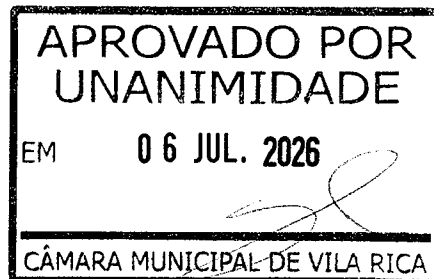


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº - 013/2026

Autoria – Célia de Fátima Costa Lopes



Sr. Presidente,

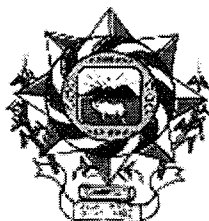
Com fulcro no Artigo 181 da consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, venho requerer a mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente “MOÇÃO DE APLAUSOS”, na forma:

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, mediante requerimento da Vereadora Célia de Fátima Lopes Costa, manifesta os seus mais efusivos aplausos à Excelentíssima Senhora Ex-Primeira-Dama e Ex-Secretária Municipal, Eveline Lino Gomes, em reconhecimento à sua admirável trajetória de vida, liderança e dedicação incansável ao desenvolvimento social do município de Vila Rica.

A história de Vila Rica confunde-se com a trajetória daqueles que escolheram esta terra para plantar sonhos e colher um futuro melhor. Em julho de 1992, o município teve o privilégio de acolher a Senhora Eveline Lino Gomes, que desde a sua chegada demonstrou um profundo compromisso com a comunidade e o crescimento da região.

Ao longo dos anos, Eveline construiu uma base familiar sólida e inspiradora. Casada com o Senhor Luciano Marcos Alencar, formou um lar pautado no respeito e no companheirismo, união da qual nasceu sua única e amada filha, Samira Alencar. Esse alicerce familiar sempre foi a força motriz para a sua atuação pública e comunitária.

Como Primeira-Dama e, posteriormente, no cargo de Secretária Municipal, Eveline Lino Gomes exerceu uma liderança marcante, humanizada e extremamente eficiente. Sua gestão à frente das políticas sociais do município foi caracterizada por um olhar atento aos mais vulneráveis, promovendo a inclusão, o acolhimento e a dignidade para centenas de famílias vilariquenses.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Sua dedicação transformou a realidade social do município, deixando um legado de trabalho que serve de exemplo para as próximas gerações. Diante de uma vida pautada pela ética, pelo amor ao próximo e pelo espírito público, esta Casa de Leis não poderia deixar de prestar esta justa homenagem.

Diante do exposto, é imperioso que esta Casa de Leis reconheça publicamente os valiosos serviços prestados por esta cidadã admirável.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 17 de junho de 2026.

Vera. Célia de Fátima Costa Lopes

